

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2279/08-DD/CGPC, firmado pela DPC-IVETE PINHEIRO, presidente dos Autos da AAI-0497/08-GAB/CGPC, de 19/08/2008, onde solicita a inclusão dos IPL´s-364/00-SUCN, 16741/00-SUCN, 17.609/01-SUCN, 12.205/01-SUCN, 23.475-SUMA, 25.573/01-SUCN e os Autos de Prisão em Flagrante nº 235/2004.00067-7/ SUCOM, 4/2004.000151-7-SUCN, 4/2004.000018-4-SUCN e IPL nº 4/2004.000140-3-SUCN, e 247/2005.000206-5-SUMA, 248/2004.000142-6 e ainda IPL 23/000177-0-BENGUI, em face do não cumprimento de diligências ou não conclusão de procedimentos;

R E S O L V E: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0497/08-GAB/CORREGEPOL, de 19.08.08, dos procedimentos policiais acima referidos, em face das razões acima aduzidas;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01121/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,22/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0333/05- GAB/CORREGEPOL, 26/04/05, instaurada para apurar denuncia do Sr. MANOEL DO LIVRAMENTO SOUZA BARROS e CLEIDIANE CORREA LEAL, acerca da conduta funcional do DPC - EDEVALDO LEAL DA COSTA, fato ocorrido em 14/03/05, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios que caracterizem a prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado.

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0333/05 GAB/CORREGEPOL, 26/04/05, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01111/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,19/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0426/07- GAB/CORREGEPOL, 27/08/2007, instaurada para apurar o teor da denuncia do Sr. LUCIANO MAIA MACIEL, acerca da conduta funcional do DPC PAMPLONA e IPC "AMARAL", lotados na S. U. MARAMBAIA, fato ocorrido em 30/01/07, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas suficientes de convencimento que permitam a definição da autoria.

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0426/07 GAB/CORREGEPOL, 27/08/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador (a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01117/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,22/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0289/07 - GAB/CORREGEPOL, 18/06/2007, instaurada para apurar as circunstâncias em que teria ocorrido o roubo da arma de fogo, tipo revólver, calibre 38, patrimonio nº 09369 e Nº de Série KH-480482, cautelada ao servidor papiloscopista ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA MELO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar.

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0289/07 GAB/CORREGEPOL, 18/06/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01118/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,22/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0267/07- GAB/CORREGEPOL, 13/06/2007, instaurada para apurar o teor da matéria publicada no jornal "O Liberal", de 24.02.07, acerca da conduta funcional de policiais civis da S. U. MOSQUEIRO, no que concerne aos delitos praticados contra as vítimas LUCIANA DA CONCEIÇÃO LIMA, ROSANA BARROS FERREIRA e JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar.

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0267/07 GAB/CORREGEPOL, 13/06/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01119/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,22/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0136/07- GAB/CORREGEPOL, 10/04/2007, instaurada para apurar conduta funcional do DPC - SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES, lotado na UP de MARABÁ, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado foi demitido, através do Decreto Governamental de 01/11/07, publicado no D.O.E nº 31040, de 05/11/07;

R E S O L V E: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI- 0136/07-GAB/CORREGEPOL, de 10/04/2007 conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01120/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,22/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0378/06- GAB/CORREGEPOL, 16/05/06, instaurada para apurar denuncia do Sr. ARTHUR CESAR PIRES FERNANDES, acerca das irregularidades praticadas pelos servidores DPC - MIGUEL CUNHA FILHO, e IPC ´S DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES, EVANDRO JOSÉ GONÇALVES PALHETA e MARCOS ROBERTO ALVES PEREIRA, lotado na S. U. GUAMÁ, fato ocorrido em 23/03/2006, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o fato supracitado já foi objeto da apuração da AAI-0323/06-GAB/CORREGEPOL, 26/04/2006, que foi arquivada;

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0378/06-GAB/CORREGEPOL, de 16/05/2006, em face de duplicidade com a AAI-0323/06-GAB/CORREGEPOL, de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01110/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,19/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0397/07- GAB/CORREGEPOL, 20/08/2007, instaurada para apurar o teor da denuncia da Sra VALMIRA DA CONCEIÇÃO FAVACHO, acerca da conduta funcional de Policiais Civis da S. U. GUAMÁ, dentre eles o IPC JOSÉ GERALDO DA SILVA, fato ocorrido em 25/07/07, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados.

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0397/07 GAB/CORREGEPOL, 20/08/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador (a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01112/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,19/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0811/06- GAB/CORREGEPOL, 13/12/2006, instaurada para apurar a fuga de presos de justiça da área carcerária da DEPOL DE JADERLANDIA, fato ocorrido em 19/10/2006, cujo plantão era composto pelos Policiais IPC ´S AUGUSTO CESAR LOPES DO NASCIMENTO e CLEIDE TAVARES LEÃO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de pratica de irregularidade por parte dos servidores sindicados.

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0811/06 GAB/CORREGEPOL, 13/12/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01113/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,19/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0099/08- GAB/CORREGEPOL, 25/01/2008, instaurada para apurar o teor do despacho de Correição realizado nos autos do IPL nº 251/2005.000272-4 SUCOM, acerca da conduta funcional da DPC MARIA THEREZA DA SILVA BEZERRA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar.

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0099/08 GAB/CORREGEPOL, 25/01/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA Nº01114/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,19/9/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: o despacho exarado pela Diretora da Divisão de Disciplina/GAB/CORREGEPOL, de 26/08/08, quanto a AAI nº 0028/05;

CONSIDERANDO: que o procedimento foi atingido pelo Instituto de Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa da apuração no sistema desta Corregedoria e conseqüentemente retirada das anotações nos Assentamentos Funcionais dos servidores envolvidos;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0028/05, de 05/01/05 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c o Art. 198 inciso II da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº01115/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOS,19/9/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0101/08- GAB/CORREGEPOL, 25/01/2008, instaurada para apurar o teor do despacho de Correição realizado nos autos do IPL nº 251/2005.000025-3 SUCOM, acerca da conduta funcional da DPC MARIA THEREZA DA SILVA BEZERRA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar.

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0101/08 GAB/CORREGEPOL, 25/01/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana